

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 25/04/2025

Hora: 13:30

Portaria nº 167/2025

FLAVIO GOLIN, Prefeito de PM DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 25/04/2025, à servidora **CLARISSE DA LUZ PEREIRA**, matrícula 63, identidade funcional Servente, cargo de Recpcionista Cras, padrão 01F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.442,38 composto das seguintes vantagens: Salário Base -R\$ 1.313,11 Lei Municipal nº 870 de 2011 art.3º e 33 Anos de Tempo de Serviço- 66(anuênios), acrescido no valor de R\$ 866,65 relativo (Anuênios) no Art.89; adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento) ao de serviço público, prestado ao Município, incidente sobre o vencimento do padrão e classe, e 20% Gratificação de Incentivo a Especialização no Valor de R\$ 262,62 através da Lei Municipal nº 935/2012, que altera artigo 24 do Plano de Carreira dos Servidores Municipais. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Responsável pelas Informações: Fátima Aparecida da Luz

RIO DOS ÍNDIOS, 25/04/2025.

FLAVIO GOLIN

Prefeito de PM DE RIO DOS ÍNDIOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.